

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, OCORRIDA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Fiscal e o Comitê de Investimentos (Coinv) do Regime Próprio de Previdência do Município de Araripe - IPREMA-CE, convidados por correspondência, fazendo-se presentes os seguintes membros: **CONSELHEIROS FISCAIS** – Eva Maria de Assis, José Antônio Martins, Antônia Marly Alves Feitosa, Francisco Erasmo Paulino de Lima e Damiano Alves Feitosa; **COMITÊ DE INVESTIMENTO** - Climério de Castro Alencar, Diretor Presidente da Instituição em tela e Presidente do Comitê, com certificação CGRPPS, Luis Laerte Feitosa Veloso, com certificação CGRPPS, Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência, Flaviana de Almeida Barbosa Alencar, Diretora de Benefícios e Dr. Josieldo Ferreira Neves, assessor jurídico dessa Instituição, acompanhados pela consultora comercial Ariadne Maciel, da Empresa Lema, com localização na Av. Santos do Dumont, Nº 3060, Sala 721, Ed. Casablanca, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-162, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, que nos presta serviços de Assessoria de Investimentos. Houve quórum regimental, conforme estabelecido o Art. 25 da Lei Municipal 927/2009, de 23 de dezembro 2009, para os Conselheiros Fiscais, comparecendo em sua totalidade os membros do Comitê de Investimentos. Aberta a reunião, o Diretor Presidente da instituição - IPREMA deu boas-vindas aos participantes e conseqüentemente colocando o objetivo central dessa reunião, que é a prestação de contas dos investimentos dos recursos alocados nas instituições bancárias Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco e Banco Caixa Econômica Federal e a política de investimento para o ano de 2022, sendo o assunto repassado com mais profundidade pela palestrante Ariadne, para todos nós. Dando continuidade, a palestrante abordou os seguintes assuntos: o que é política de investimento, fazendo um breve comentário sobre o tema, informando que esta estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, tendo como objetivo promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, obedecendo a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 4.963/2021 e a portaria do Ministério de Previdência Social Nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS Nº 170/2012; 440/2013, 65/2014, 300/2015, MF Nº 01/2017, 577/2017 SERPT Nº 555/2019, que dispõe sobre as aplicações dos recurso dos RPPS. Informou também, que a vigência da política de investimentos compreenderá o ano de 2022, devendo ser aprovada pelo órgão superior, sendo este, o Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 5º da Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021; tratou também sobre o modelo de gestão previsto no § 5º do Art. 3º da Portaria 519, de 24 de agosto de 2011, indicando que adotamos o modelo de Gestão Própria, e que, as decisões são tomadas em conjunto pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal; Destacou também que tem que haver estratégia de alocação dos recursos, para isso temos que observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS; Trouxe também informações sobre o cenário econômico internacional e nacional e suas conseqüências na atualidade, analisando o controle e monitoramento dos riscos (risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco de solvência e risco sistêmico); falou da avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos, dizendo

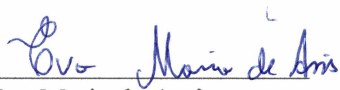
Damiano Alves Feitosa

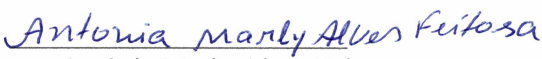
Janillo



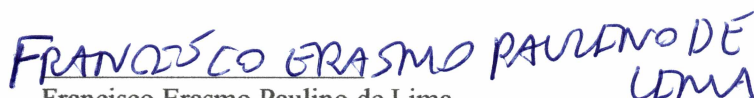
que o retorno é determinado por meio da meta atuarial estabelecida para o ano e o acompanhamento desse retorno ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimento, bem como a avaliação que é realizada pelo Comitê de Investimentos, buscando a otimização de relação risco/retorno; tratou também do plano de contingência, que traz medidas para serem tomadas como forma de mitigar os riscos dos investimentos no que se refere a descumprimentos dos limites e requisitos previstos na Resolução do CMN N° 4.963/2010; explanou sobre a transparência da política de investimento com relação a gestão dos recursos investidos do RPPS prevista na Portaria N° 519, de 24 de agosto de 2011, trazendo para o encerramento da reunião as disposições finais, relatando que a comprovação e elaboração da política de investimentos, atende a determinação do Art. 1º da Portaria 519/2011 e ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, consolidando a aprovação pelo Conselho Fiscal, tendo como registro a ata dessa reunião, assinada pelos conselheiros. Assinam também Comitê de Investimentos e Assessor Jurídico. Nada mais a se tratar, deu-se por encerrada a reunião.

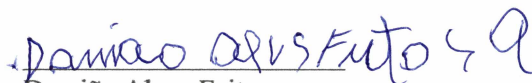
Conselheiros Fiscais:

  
Eva Maria de Assis  
Presidente do Conselho

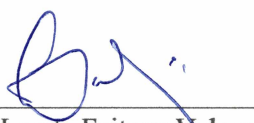
  
Antônia Marly Alves Feitosa

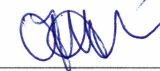
  
José Antônio Martins

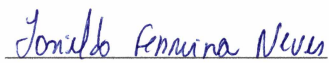
  
Francisco Erasmo Paulino de Lima

  
Damião Alves Feitosa

  
Climério de Castro Alencar  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
Luis Laerte Feitosa Veloso  
Membro do Comitê de Investimentos

  
Flaviana de Almeida Barbosa Alencar  
Membro do Comitê de Investimentos

  
Dr. Josieldo Ferreira Neves  
Assessor Jurídico